



Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei: **05 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

Egrégio Plenário,

Através do Presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao senhor **JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA SANTOS**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O nosso homenageado era pessoa muito benquista no seio da comunidade do nosso município, onde residiu até os últimos dias da sua vida, sendo que esta estava sempre pronta a prestar ajuda aos vizinhos, fossem eles velhos amigos, ou recém-chegado de sua cidade natal.

Por toda sua história a Prefeitura de Estreito, reconhece a importância do Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA SANTOS**, onde a Unidade Básica de Saúde do Pôr do Sol receberá seu nome.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, juntamos os seus dados biográficos ao referido Projeto de Lei, estas são as razões que nos leva a apresentar o mesmo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito de inclito plenário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Cícero Neco Morais  
Prefeito Municipal

Recebido em:  
23.11.2016  
Alpaúza



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Câmara Municipal de Estreito - MA	
Projeto Nº	05 / 2016
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
<input type="checkbox"/> Aprov. com alteração	
Votos	Unanidade
Em	29 / 11 / 2016
	<i>D. B. Souza</i>
	1º Secretária

Denomina a UBS do Pôr do Sol neste Município de Estreito - MA, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA SANTOS** dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DO PÔR DO SOL, neste Município de Estreito - MA, de **JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA SANTOS**.

**Art. 2º** A referida denominação tem o objetivo de homenagear o cidadão Estreitense acima mencionado, pois fazia parte de modo atuante como Função Técnico de Enfermagem neste Município.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo a denominar por Placa a referida UBS do bairro pôr do sol de **JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA SANTOS**.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 21(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Cícero Neco Moraes  
Prefeito Municipal



**José de Ribamar Ferreira Santos**

Nasceu em 05/06/1962 na cidade de Estreito/Ma.

Filho de Francisco Maciel dos Santos e Maria Ferreira dos Santos

Residiu na Rua Virgílio Franco, 1930, Centro nesta cidade.

Faleceu dia: 19/06/2015.

- Deixou 02 (dois) filhos: Eduardo Silva Miranda Santos e Jéssica Silva Miranda Santos  
Foi casado com Zuleide Silva Miranda Santos desde 26/12/1987  
Deixou 08 irmãos: Valdinar, Maria Amélia, Maria de Jesus, Francisca Maria, Ana Maria, Rosa Maria, Paulo e Elivan.

**Empresas que trabalhou:**

UNICON União de Construtoras LTDA

Admitido 20/10/1981 Saída: 19/11/1982

Função: apontador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Admitido 02/02/1983 Saída: 31/08/1984

Função: Agente Administrador

Fundação Nacional de Saúde Pública F-SESP

Admitido 08/04/1985 trabalhou até 19/06/2015

Função: Técnico de Enfermagem

\* Trabalhou como diretor do HME nos dois primeiros anos na administração do Dr Benedito Moreira.

\* Trabalhou no SAMU durante administração do Sr Zequinha Coelho e na atual administração.

\* Dos trinta anos de serviços prestados à população foram mais de 20 (vinte) anos dedicados na sala de parto do HME, lugar em que ele tinha muito orgulho em dizer que trabalhava com uma equipe que tinha como sua segunda família.